

AUTÓGRAFO Nº 074/2017

PROJETO DE LEI Nº 157/2017

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS, DENOMINADA DE “ABRIL VERDE” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída no Município de Campina Grande a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, denominada “abril verde” a ser comemorada anualmente durante o mês de Abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto a importância da prevenção dos Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais.

Parágrafo único. O símbolo da campanha aludida no caput deste artigo será “um laço” na cor verde.

Art. 2º - Durante o mês de campanha o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela Lei de nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977 alterando o Capítulo V da CLT (Consolidação das Leis Trabalhista) relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e pela portaria do MTB (ministério do trabalho) de nº 3.214 de 08 de junho de 1978, aprovando as normas regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 3º - O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Campina Grande.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 11 de março 2017.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no
plenário em Sessão do dia 11 de maio de 2017.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 11/05/2016

Secretário - S.A.P.

Ivonete Ludgério

Bruno Faustino

Presidente

1º Secretário